

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 295, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Resolução CNE/CES nº 1, de 19 de março de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Processo SEI nº 23000.029540/2022-94, resolve:

Art. 1º Fica concedida a extensão de prerrogativa de autonomia ao Campus Contagem/MG, do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG (cód. 594), nos termos do art. 31, § 6º e art. 32 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENA SAMPAIO**

(Publicação no DOU, n.º 153 de 11.08.2023, Seção 1, página 41)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.